

Ào Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.

22-06-2020



2020,CMN,I,03,215

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

A Chefe de Divisão da DAF SETOR DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E TESOURARIA

Helena Pola, Dra.

ASSUNTO: 7ª Alteração ao Orçamento da Despesa - Ano de 2020	INFORMAÇÃO N.º	215/DAF-SGFCT/2020
	NIPG	5503/20
	DATA:	2020/06/22

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

328

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião
22-06-2020

Walter Chicharro

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.
À consideração superior,
22-06-2020

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

Exma. Senhora Chefe da DAF

Com a execução do orçamento referente ao ano de 2020, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E TESOURARIA

Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município. A atual alteração, que se junta, pretende dotar a classificação orçamental do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essa despesa, nomeadamente a rubrica de outros trabalhos especializados para reforço de pessoal de verão, no valor aproximado de 77.000,00 €, conforme indicação de V. Exa, e o restante valor (cerca de 23.000,00 €) para fazer face a despesas com outros trabalhos especializados; a rubrica de estudos, pareceres, projetos e consultadoria de acordo com a informação nº 334/DOMA/2020 – Elaboração dos estudos geomorfológicos e hidrogeológicos para o projeto de especialidades do Funicular da Pederneira, que se anexa; a rubrica de conservação de bens; e por fim a rubrica de transferências correntes a instituições sem fins lucrativos, de acordo com a informação nº 216/DAF-GJ/2020 - Pedido de apoio da Associação Recreativa Pederneirense para pagamento da dívida à Autoridade Tributária.

Vai ser reforçado:

- Rubrica 0102/ 020203 (Conservação de bens) com a verba de 5.000,00€;
- Rubrica 0102/020214 (Estudos, pareceres, projetos e consultadoria) com a verba de 6.000,00€;
- Rubrica 0102/020220 (Outros trabalhos especializados) com a verba de 100.000,00€;
- Rubrica 0102/040701 (Instituições sem fins lucrativos) com a verba de 21.000,00€;

Por contrapartida:

Rubrica 0102/020225 (Outros serviços) com a verba de 132.000,00€;

Portanto, a 7ª alteração ao Orçamento da Despesa de 2020, totaliza um montante de 132.000,00 € (cento e trinta e dois mil euros), conforme documentos que se anexam.

TÉCNICA SUPERIOR

22-06-2020

Lara Tavelra



**7ª ALTERAÇÃO AO
ORÇAMENTO DA DESPESA**

2020

ALTERAÇÃO NÚMERO 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : 5



Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações [8]
			[3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	[7]=[3]+[4]+[5]+[6]	
D2	Aquisição de bens e serviços		2.822.000,00	111.000,00	132.000,00		2.801.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.822.000,00	111.000,00	132.000,00		2.801.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2.822.000,00	111.000,00	132.000,00		2.801.000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.822.000,00	111.000,00	132.000,00		2.801.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.822.000,00	111.000,00	132.000,00		2.801.000,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	100.000,00	5.000,00			105.000,00	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	P	400.000,00	6.000,00			406.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	1.360.000,00	100.000,00			1.460.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	962.000,00		132.000,00		830.000,00	
D4	Transferências e subsídios correntes		577.200,00	21.000,00			598.200,00	
D41	Transferências correntes		577.200,00	21.000,00			598.200,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		577.200,00	21.000,00			598.200,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		577.200,00	21.000,00			598.200,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		577.200,00	21.000,00			598.200,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		577.200,00	21.000,00			598.200,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		577.200,00	21.000,00			598.200,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	577.200,00	21.000,00			598.200,00	
Total :			3.399.200,00	132.000,00	132.000,00		3.399.200,00	
Total de Despesas Correntes :			3.399.200,00	132.000,00	132.000,00		3.399.200,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas de Capital :								
Total de Outras Despesas :								



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Prestação de Serviços – Elaboração dos estudos geomorfológicos e hidrogeológicos para o Projeto de Especialidades do Funicular da Pederneira	INFORMAÇÃO N.º 334/DOMA/2020
	NIPG 5288/20
	DATA: 2020/06/16

PARECER: Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto. À consideração superior. 17-06-2020 	DESPACHO: Concordo. 17-06-2020 Walter Chicharro 
O Chefe de Divisão da DOMA Fundos Disponíveis Autorizados em: 05/06/2020 <small>João Santos, Engº</small>	

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
O Funcionário		O Presidente da Câmara		O Funcionário	O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor(a) [Chefe de Divisao]

é do conhecimento de V. Exa., estão estes serviços a proceder à realização de estudos geomorfológicos e hidrogeológicos para o Projeto de Especialidades do Funicular da Pederneira.

Para o efeito e dado não termos meios neste momento para a realização desse serviço, foi solicitado orçamento à Betoteste – Gabinete de Estudos de Geotécnia, Lda. a realização destes mesmos estudos. A mesma respondeu afirmativamente, apresentando a cotação de 4.800.00 €.

Pelo exposto, e caso V. Exa. concorde, propõe-se a adjudicação da referida prestação de serviços por Ajuste Directo no seu Regime Simplificado, Betoteste – Gabinete de Estudos de Geotécnia, Lda. (NIF 503502928), pelo valor global de 4.800.00 acrescido de IVA à taxa de 23% (1104.00 €), o que perfaz o total de 5904.00 € (cinco mil novecentos e quatro euros) ao abrigo do disposto no art.º 128.º do Código dos Contratos Públicos, bem como



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

autorização para a realização da despesa, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06.

De acordo com a Lei n.º 8/2012, de 21/02, e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06, deverá o Sector de Contabilidade assegurar a assunção da despesa.

A autorização prévia à celebração do contrato de aquisição de serviços está dispensada, por força do disposto no n.º 6 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março.

À consideração superior.

A Assistente Técnica

Cátia Caseiro

16-06-2020

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
23-06-2020

2020,CMN,I,03,216



A Chefe de Divisão da DAF



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE JURÍDICO

Helena Pola, Dra.

ASSUNTO: Pedido de apoio da Associação Recreativa Pederneirense para pagamento da dívida à Autoridade Tributária	INFORMAÇÃO N.º 216/DAF-GJ/2020
	NIPG 5508/20
	DATA: 2020/06/22

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião
23-06-2020

Walter Chicharro



347

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.
À consideração superior,
22-06-2020



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE JURÍDICO

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
	O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Senhora Chefe da DAF,
Dra. Helena Pola.

Foi rececionado nos nossos serviços um pedido de apoio da Associação Recreativa Pederneirense (ARP) para pagamento da dívida à Autoridade Tributária (AT), no valor de 20.492,99€ (vinte mil quatrocentos e noventa e dois euros e noventa e nove cêntimos, motivado pela, alegam, “*quebra substancial de receitas, da mais diversa origem, numa conjuntura económica ainda não refeita*” e “*que pode levar mesmo à extinção da Associação*” (em anexo à presente informação).

Note-se que a existência de dívidas à AT constitui impedimento para que a ARP obtenha o estatuto de utilidade pública desportiva, entre outras documentações legais que impedem, nesta situação, de concorrer a apoios municipais anuais e inscrever jogadores nos diversos escalões de formação desportiva.

Registe-se por fim que a ARP compromete-se a reembolsar o Município da Nazaré na quantia anual de 1.024,65€ até perfazer o montante total em dívida.

Assim, tendo em conta que nos termos da alínea u), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua versão atualizada, compete à câmara municipal “*(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...)*”, deverá o presente pedido ser remetido à apreciação e aprovação do, aliás ilustre, executivo na próxima sessão camarária, se for esse igualmente o entendimento de V. Exa..

À consideração superior.

TÉCNICO SUPERIOR

Jurista

22-06-2020

Ricardo Caneco

Ricardo Caneco

ASSUNTO: Pedido de apoio

A Associação Recreativa Pederneirense" (ARP) foi fundada em 1936 constituindo uma associação que objetiva a promoção desportiva dos jovens do Concelho, na vertente do futsal.

Desde essa data que organiza ou participa na organização de eventos desportivos e recreativos no Concelho da Nazaré, alguns dos quais com grande projeção nacional.

Paralelamente, desde sempre que tem vindo a desenvolver projetos de cariz sociocultural de particular relevância no Concelho da Nazaré.

Acontece que, recentemente, tem vindo a sofrer de enormes dificuldades financeiras que seriamente ameaçam a continuidade desta Associação.

Com efeito, a quebra substancial de receitas, da mais diversa origem, numa conjuntura económica ainda não refeita, fez avolumar as dívidas à Autoridade Tributária (AT) e não permitiu o cabal cumprimento das despesas correntes assumidas pela ARP.

Trata-se de uma situação efetivamente muito grave que pode levar mesmo à extinção da Associação!

A existência de dívidas à AT impede que a ARP se munici de certidão de não dívida que lhe permite, entre outras, obter o estatuto de utilidade pública desportiva e, concomitantemente, concorrer a apoios municipais anuais e inscrever jogadores nos diversos escalões de formação desportiva.

Sem o auxílio financeiro da Câmara Municipal não teremos forma de resolver estes problemas!

É, então, nesse sentido, face ao serviço de utilidade pública factual que prestamos aos jovens da Nazaré e importância e peso histórico que temos neste Concelho, que solicitamos que nos seja concedido apoio financeiro, no valor de 20.492,99 € (vinte mil quatrocentos e noventa e dois euros e noventa e nove cêntimos – valor em dívida até ao final do corrente mês) para fazer face à dívida junto da Autoridade Tributária.

Uma vez que temos dívida à A.T., não pode a ARP receber o dinheiro por parte da CMN para proceder ao pagamento da dívida. Solicitamos assim que, caso o apoio seja aprovado que diligenciem pelo pagamento da dívida diretamente à A.T.

A ARP compromete-se, no entanto, a reembolsar o Município da Nazaré na quantia anual de 1.024,65€ até perfazer o montante total em dívida.

Antecipamos e agradecemos a atenção da Câmara Municipal no pedido agora formulado.

Nazaré, 19 de junho de 2020.

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text "Associação Recreativa Pederneirense" around the perimeter and a central logo featuring a soccer ball and a building. The signature is a cursive script that extends across the stamp and to the right.

o património da Associação, quando da referida fiscalização. O presidente perguntou se alguém queria usar da palavra para os assuntos relacionados com os pontos tratados, como nenhum dos presentes se manifestou, a Presidente deu por encerrada a sessão, qual eu, Diana Filipa Lustódio Silveira, fiz a presente acta.

Jana Filipa Lustódio Silveira

Acta n.º 172

Setimo dia do mês de agosto de dois mil e dezanove, realizou-se na sede social da Associação Recreativa Pedorneirense uma reunião ordinária assembleia geral, da qual foram afixadas convocatórias nos estabelecimentos comeniciários da Pedorneira e divulgada na rádio local, quinze dias antes da realização da mesma. Teve início pelas 21h com os sócios presentes seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1 - Apresentação do Relatório de contas referente ao ano de 2018;
- Ponto 2 - Outros assuntos de interesse da Associação.

A sessão a presidente da mesa de Assembleia Geral, pedindo um minuto de silêncio em memória dos sócios falecidos.

Após o minuto de silêncio, leu a acta da última reunião de Assembleia que foi colocada à votação e aprovada por unanimidade.

A presidente leu a ordem de trabalhos constante na convocatória da sessão e passou ao primeiro ponto da ordem de trabalhos. A presidente lembrou que, como habitualmente, os dossiês de facturas estavam ao dispor dos presentes, assim como relatório de contas e que a Direcção e o Conselho Fiscal estavam disponíveis para quaisquer esclarecimentos. Deu isto, a presidente perguntou ao Presidente do Conselho Fiscal se tinha algo a dizer sobre as contas, dizendo este que não havia qualquer irregularidade nas contas, pelo que deu parecer favorável à aprovação de contas do ano de 2018.

O presidente de mesa questionou os presentes acerca de aprovação

O Presidente da Direcção pediu a palavra e atentou para a grave situação de dívida à Autoridade Tributária, proveniente do IRI do Pavilhão Gimno-desportivo da Associação Recreativa Pedorneirense, tendo informado da necessidade de obter estatuto de utilidade pública para este edifício.

O vice-presidente da Direcção pediu a palavra e a presidente da mesa respondeu. O assunto relaciona-se com a Atividade Desportiva na nossa comunidade, o nosso esforço irá incidir em prol do Futebol na Pedorneira e na Nazaré. A criação de equipas de formação irá ser um dos pontos chave em que iremos lutar, para que os mais novos aprendam e possam tornar-se praticando esta modalidade. Com a missão de ensinar a jogar, como tem acontecido neste caso, o nome da Pedorneirense pelo Distrito, vamos fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para dar continuidade a esta modalidade.

A presidente perguntou se alguém queria usar da palavra para assuntos relacionados com os pontos tratados, como nenhum dos presentes se manifestou, a Presidente deu por encerrada a sessão, de qual eu, Diana Filipa Lustódio Silveira, fiz a presente acta.

Jana Filipa Lustódio Silveira

Acta n.º 173

Dois dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte, realizou-se, na sede social da Associação Recreativa Pedorneirense, uma reunião ordinária de Assembleia Geral, da qual foram afixadas convocatórias nos estabelecimentos comeniciários da Pedorneira e divulgada na rádio local, quinze dias antes da realização da mesma. Teve início pelas 21h30m com os sócios presentes e com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1 - Eleição dos órgãos gerentes da Associação Recreativa Pedorneirense;
- Ponto 2 - Instalação do Tribunal na sede social da Associação Recreativa Pedorneirense;
- Ponto 3 - Outros Assuntos de interesse da Associação Recreativa Pedorneirense.

Abriu a sessão a presidente da mesa de Assembleia Geral, pedindo um minuto de silêncio em memória dos sócios falecidos.

Cumprido o minuto de silêncio, leu a acta da última reunião de Assembleia Geral, que foi elaborada a votação e aprovada por unanimidade.

A presidente leu a ordem de trabalhos constante na convocatória da reunião e passou a tratar o ponto 1.

Uma vez que o presente mandato teve de permanecer em funções até à data, devido à pandemia pelo Covid-19, por não ser possível a realização de reuniões de Assembleia Geral, as eleições que se seguirem são para o biênio compreendido entre 1 de junho de 2021 e 31 de maio de 2022.

A presidente da mesa perguntou se existia alguma lista candidata às eleições para órgãos sociais, para o próximo biênio, não havendo qualquer lista a ser apresentada. Perante a inexistência de lista candidata, com base no nº 9 do artº 12 dos estatutos da Associação Recreativa Pedreirense, que esta: "convoca de comum acordo e com os sócios presentes, mas no prazo máximo de quatorze dias, uma segunda reunião de Assembleia Geral, caso não haja lista candidata aos órgãos da Associação, na reunião de Assembleia Geral, especialmente dedicada para este efeito". Assim, fica hoje marcada uma reunião de Assembleia Geral para o terceiro dia do mês de Maio de dois mil e vinte.

Após o ponto um ser adiado para outra data, a Presidente da Mesa passou a tratar o ponto 2 = Instalação do Tribunal na sede social da Associação Recreativa Pedreirense. O Presidente da Direcção pediu a palavra tendo-se pronunciado sobre as empenhagens em uso com o Município. Num primeira reunião estavam presentes, em representação do Município, o Vice-Presidente, Venâncio do Espírito Santo, Cultura, Juventude, Comunicação e Educação, Manuel António Sequeira, e a Vereadora, Helena Maria Piedade Amada Matos, com os pelouros de Apoio Social, Saúde, Desportos Sociais, Contra-ordenações, Comissões, mercados e feiras. Em representação da Associação Recreativa Pedreirense, estavam presentes, o Presidente da Direcção, Luís Silveiro, o vice-presidente da Direcção, Mário Ribeiro e a Presidente da Mesa de Assembleia Geral, Diana Silveiro. Nesta reunião os representantes da Associação foram informados da necessidade do Município em instalar o Tribunal da Comarca da Nazaré, no edifício da Antiga Casa da Câmara, onde este desde o ano de 1975, eedido a esta Associação para instalação da sede social. Segundo o Protocolo Específico de Colaboração, vigente, entre o Município

de dois mil e nove, e perante esta necessidade do Município, a Associação vê-se na obrigação de perder a sua actual sede social.

Numa segunda reunião, estavam presentes, o Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Walter Manuel Chiechano, o Vice-Presidente, Manuel António Sequeira e em representação da Associação, estavam presentes o Presidente da Direcção, Luís Silveiro, o vice-presidente da Direcção, Mário Ribeiro e a Presidente da Mesa de Assembleia Geral, Diana Silveiro. Os representantes da Associação mostraram e se desajustado pelo facto da Associação, perder a sede social onde tem instalada a sua sede social desde o ano de 1975. Neste sentido, o Presidente e o Vice-Presidente do Município, sensibilizados com a situação, mostram disponibilidade do Município, no sentido de apoiar a Associação neste momento difícil, e para que não haja uma penalização tão avultada e para que esta possa instalar a sua sede social no Pavilhão Gimnodesportivo. O Município, mostrou disponibilidade para conjugar esforços com a A.R.P. providerem ao levantamento do Pavilhão, assim como a construção da sede social na zona anexa ao pavilhão, como atrás foi referido. A presidente da mesa deu a palavra aos sócios presentes, tendo os mesmos, de uma forma generalizada, mostrado o seu desajustado pelo perda da actual sede social da Associação, mostrando-se, no entanto, de acordo com os palavras do Presidente da Direcção, epenhadas na solução apresentada de construção de nova sede social no Pavilhão.

A Presidente da Mesa deu por terminada o ponto 2, passando ao ponto 3, e referida a necessidade, desta Associação, perante a actual situação de dívida à Autoridade Tributária, apelar, por escrito (acta que anexa) ao Município da Nazaré para que este possa resolver esta situação através de um empréstimo à A.R.P. Da apresentação e discussão do ponto com os sócios, os mesmos, sugeriram que possa ser incumprido o pagamento anual da verba referida na acta, para que se reduza para metade. Apesar desta sugestão, o pedido de Apoio Social foi aprovado por unanimidade.

A Presidente perguntou se alguém queria usar a palavra para assuntos relacionados com os pontos tratados, como nenhum dos presentes se manifestou a Presidente deu por encerrada a sessão da qual eu, Diana Filipe Costa,

para ahp  bteáo